



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 063/2022 – CONSAD e SEI 23105.030875/2022-87;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 15 bem como no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 05/2022/CCPEDAG - INC/UFAM (1102473);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 15 (1232444), de 3.11.2022, que aprovou a manutenção de vaga do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como **APROVEITAR** o banco de reserva do Edital nº 038/2018, face à vacância do código de vaga **928025**, gerada pela exoneração do servidor Herbert Santana Garcia Oliveira;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REFERENDAR a Decisão GR nº 15 (1232444), de 3.11.2022, que aprovou a manutenção da vaga no Instituto Natureza e Cultura – INC, bem como **APROVEITAR** o banco de reserva do Edital nº 038/2018, área de conhecimento Psicologia, Psicologia Cognitiva, Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia do Ensino e da Aprendizagem, face à vacância do código de vaga **928025**, gerada

pela exoneração do servidor Herbert Santana Garcia Oliveira.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme Decreto nº 10.139/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 14/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272835** e o código CRC **2472F67F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.030875/2022-87

SEI nº 1272835